



CBH-SANTO ANTÔNIO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

PARECER – COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – CBH-SANTO ANTÔNIO-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-SANTO ANTÔNIO-MG.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 43, de 06 de abril de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - mandato 2020-2022 informa que findo o prazo para o recebimento de inscrição de chapas previsto no **EDITAL 01/2020 – REABERTO**, foi recebida, tempestivamente, apenas a inscrição da chapa **“TODOS PELO SANTO ANTÔNIO”**.

Ao analisar a composição da chapa apresentada no dia 20/08, foi identificada uma falha em relação às exigências do Edital, no que se refere à alternância de segmentos, considerando que não foi respeitada para cargo de vice-presidente e não se tratava de reeleição.

No entanto, no dia 24/08, houve reapresentação da chapa, com correção da falha originalmente identificada por esta comissão, atendendo, assim, de forma plena, às exigências do Edital, conforme detalhamento abaixo:

- I. A chapa foi apresentada de forma completa, contemplando todos os cargos e especificando as funções, bem como os dados dos participantes.
- II. Foi devidamente apresentado o Plano de Trabalho, com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e o fortalecimento do Comitê;
- III. A chapa inscrita contempla representantes de três segmentos (poder público municipal, usuários e sociedade civil), atendendo à exigência prevista no Edital 01/2020;
- IV. Todos os membros que compõem a chapa exercem a titularidade no CBH;
- V. 01 (um) candidato é reeleito para o mesmo cargo – PRESIDÊNCIA, no entanto, pela primeira vez consecutiva, estando, portanto, em conformidade com a norma.
- VI. Foi respeitada a alternância de segmentos no que se referem aos cargos não reeleitos.

Diante da situação atípica, em que foi necessária a correção da composição, essa Comissão analisou o caso e entendeu que não houve prejuízo ao processo, considerando que se trata de **CHAPA ÚNICA**, não havendo, portanto, concorrência.

Diante da análise acima descrita, a Comissão Eleitoral declara a chapa “Todos pelo Santo Antônio” **HABILITADA**, conforme normas e critérios estabelecidos no Edital 01/2020.



CBH-SANTO ANTÔNIO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Cargos da Diretoria	Reeleição
Presidente	SIM
Vice-presidente ¹	SIM
Secretário ²	SIM
Secretário Adjunto ³	NÃO

Não havendo reeleição, qual segmento pode concorrer				
	P.P Municipal	PP Estadual	Usuário	Soc. Civil
Presidente⁴	NÃO	SIM	SIM	SIM
Vice-presidente	SIM	SIM	SIM	NÃO
Secretário	SIM	SIM	NÃO	SIM
Secretário Adjunto	NÃO	SIM	SIM	SIM

Itabira/MG, 24 de agosto de 2020.

Fábio Dias Pinheiro

Representante do Poder Público Estadual

Gisleno Martins Castro

Representante do Poder Público Municipal

Tereza Cristina Almeida Silveira

Representante de Entidades da Sociedade Civil

Thaísa Oliveira Xavier

Representante dos Usuários

¹ Não se aplica à chapa inscrita, considerando que para este cargo o candidato não é reeleito;

² Não se aplica à chapa inscrita, considerando que para este cargo o candidato não é reeleito;

³ Não se aplica à chapa inscrita, considerando que para este cargo o candidato não é reeleito;

⁴ Não se aplica à chapa inscrita, considerando que para este cargo o candidato é reeleito.